Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 19 / 08 / 08
(Rubrica do Presidente)

Data:	Número:
18 / 08 / 08	4225/08
	DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 98/2008

INICIATIVA:
EDIL; CLAUDIA LEMOS

HISTÓRICO:
DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

Escadaria Ubaldo Campanharo

LEITURA: 19 / 08 / 2008

1ª DISCUSSÃO: 26 / 08 / 08

2ª DISCUSSÃO: 28 / 10 / 08

APROVADO POR:
X [X] UNANIMIDADE [ ] ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
X [ ] UNANIMIDADE [ ] ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

___/___/___ Ver.: _____

___/___/___ Ver.: _____

___/___/___ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- [X] Constituição, Justiça e Redação
- [ ] Finanças e Orçamento
- [ ] Fiscalização e Controle Orçamentário
- [X] Obras e Serviços Públicos
- [ ] Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- [ ] Direitos Humanos e Assist. Social
- [ ] Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ___/___/___

APROVADO POR:
X [ ] UNANIMIDADE [ ] ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
X [ ] UNANIMIDADE [ ] ABSTENÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	4225/08
NÚMERO PRÓPRIO:	98/08
DATA PROTOCOLO:	18/08/08

PROJETO DE LEI Nº _____/2008.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria ***UBALDO CAMPANHARO*** a que liga a rua Félix Abdo Tannure à rua Geraldo Cortes Fragoso, no Bairro Campo da Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

APROVADO
[X] UNANIMIDADE
[X] [ ] ABSTENÇÃO
Sessão 28 / 10 / 08
Presidente _____

CLÁUDIA MILEIPE PESTA LEMOS
VEREADORA - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

02

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Ubaldo Campanharo. O mesmo era descendente de italianos, natural de Muniz Freire, onde trabalhou como lavrador até os 25 anos de idade. Casou-se com Dª Maria Carletti e passou a residir no bairro Campo da Leopoldina, tiveram cinco filhos.

Residindo no bairro, trabalhou alguns anos como pedreiro e na década de 60 montou um pequeno bar, que logo se transformou numa Mercearia e funcionou por quase trinta anos.

Sr. Ubaldo, que era uma pessoa muito querida por todos da comunidade faleceu em 1998, com setenta anos de idade.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Talão Nº _____ Página Nº _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Roberto Valadão Miguel Xavier
Oficial Substituto
Rua Moreira 05
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Estado de o Espírito Santo-.-.-.-

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-.-.-

Município de "

Distrito de "

Roberto Valadão Almeidice-

Oficial – do Registro Civil

02 739 916/0001-93
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA
Rua Laudelina Louzada, 12 - B. Campo Leopoldina
CEP 29302-820
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 3896

CERTIFICO que às fls. 162-v, do livro nº C-5- do Registro de ÓBITOS, foi feito- hoje o assento de Ubaldo Campanharo -, falecid o a 02 de janeiro- de 19 98. às 22:25 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade-.-.-

do sexo masculino-.-.-.-.-.-, de cor -.-, profissão aposentado-

natural de desta Estado-.-.-

residente e domiciliad o nesta cidade-.-.-.-

com 70 anos.-.- de idade, estado civil casado -

filh o – de José Campanharo.-.-

profissão F-.-.- natural de --.-.-

residente --.-.-.-

e de Dona Julia Sartore-.-.-

de profissão F-.-.- natural de --.-.-

residente ---

Foi declarante Claúdic Rodrigues dos Santos--

sendo o atestado de óbito firmado por dr. Fernando Fittipaldi-

que deu como causa da morte choque misto-infarto-ins. renal crônica-.-.- e o sepultamento feito no cemitério de Parque - IBC- nesta cidade-.-.-

Observações: o extinto era casado com Maria Carletti Campanharo, eleitor, deixa bens, não deixa testamento, deixa filhos/maiores: Maria Terezinha, Maria Julia, Maria Rita, Nilda e Guido José.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

C. de Itapemirim- 09 de janeiro- de 19 98.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2008

OF/SEMFA/DRI/481/2008

A: Excelentíssima Senhora Edil
CLAÚDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº 19392/2008, Ofício nº 49/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- Neste Município, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretoria de Receitas Imobiliárias

sede_hierarquizacao.pdf - Adobe Reader
Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda
1 / 1 600% Localizar

E - ESCADARIA — UBALDO CAMPANHARO
1 - PROJETADA - RUA MARIA LATAVÂNIA
2 - PROJETADA - RUA GUILHERME GOMES DA SILVA

02 739 916/0001-93

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA
Rua Laudelina Louzada, 12 - B. Campo Leopoldina
CEP 29302-820
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ISAIAS MARTINS
JOVENTINA SILVA
FELIX ABDO TANNURE
JORGE LATUFFE
ESCADARIA
PROJETADA III
PROJETADA II
PROJETADA I
FRANCISCO RUBIM
DEPES

O DA LEOPOLD

1.189 x 841 mm

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	4225/08
NÚMERO PRÓPRIO:	98/08
DATA PROTOCOLO:	18/08/08

PROJETO DE LEI Nº _____/2008.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria ***UBALDO CAMPANHARO*** a que liga a rua Félix Abdo Tannure à rua Geraldo Cortes Fragoso, no Bairro Campo da Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Ubaldo Campanharo. O mesmo era descendente de italianos, natural de Muniz Freire, onde trabalhou como lavrador até os 25 anos de idade. Casou-se com Dª Maria Carletti e passou a residir no bairro Campo da Leopoldina, tiveram cinco filhos.

Residindo no bairro, trabalhou alguns anos como pedreiro e na década de 60 montou um pequeno bar, que logo se transformou numa Mercearia e funcionou por quase trinta anos.

Sr. Ubaldo, que era uma pessoa muito querida por todos da comunidade faleceu em 1998, com setenta anos de idade.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Talão Nº _____ Página Nº _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo-.-.-.-

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-.-.-

Município de "

Distrito de "

Roberto Valadão Almokdice-

Oficial - do Registro Civil

Roberto Valadão Miguel Xavier
Oficial Substituto
Rua Moreira 05
Cachoeiro de Itapemirim - ES

02 739 916/0001-93
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA
Rua Laudelina Louzada, 12 - B. Campo Leopoldina
CEP 29302-820
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 3896

CERTIFICO que às fls. 162-v, do livro nº C-5- do Registro de ÓBITOS, foi feito- hoje o assento de Ubaldo Campanharo -, falecid o a 02 de janeiro- de 19 98. às 22:25 horas, em Hospital Evangélico, neste cidade-.-.-

do sexo masculino-.-.-.-.-, de cor -.-, profissão aposentado-

natural de deste Estado-.-.-

residente e domiciliado nesta cidade-.-.-.-

com 70 anos.-.- de idade, estado civil casado -

filh o - de José Campanharo.-.-

profissão F-.-.- natural de --.-.-

residente --.-.-.-

e de Dona Julia Sartore-.-.-

de profissão F-.-.- natural de --.-.-

residente --.-.-

Foi declarante Claúdic Rodrigues dos Santos--

sendo o atestado de óbito firmado por dr. Fernando Fittipaldi-

que deu como causa da morte choque misto-infarto-ins. renal crônica-.-.- e o sepultamento feito no cemitério de Parque - IBC- nesta cidade-.-.-

Observações: o extinto era casado com Maria Carletti Campanharo, eleitor, deixa bens, não deixa testamento, deixa filhos/ maiores: Maria Terezinha, Maria Julia, Maria Rita, Nilde e Guido José.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

C. de Itapemirim- 09 de janeiro- de 19 98.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2008
INICIATIVA: Vereadora Cláudia Lemos

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "denomina logradouro Publico no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

O presente projeto denomina escadaria **UBALDO CAMPANHARO,** a que liga a rua Félix Abdo Tannure à rua Geraldo Cortes Fragoso, no Bairro Campo da Leopoldina.

A Matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do art. 117 do regimento interno. Pode-se observar também que foram cumpridos os requisitos contidos na lei 5445/03 que regula a matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2008.

Ângela de Paula Barboza
Advogada/Diretora Legislativa

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 128/08 DATA: 05/09/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTO

DOCUMENTO:	32
PROTOCOLO GERAL:	7641/08
NÚMERO PRÓPRIO:	128/08
DATA PROTOCOLO:	05/09/08

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
PL nº 98/08				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO. **"SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 129/08 DATA: 05/09/08

À PRESIDÊNCIA DA **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
VEREADOR:**GLAUBER COELHO**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
PL nº 98/08				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DOCUMENTO:	32
PROTOCOLO GERAL:	9642/08
NÚMERO PRÓPRIO:	109/08
DATA PROTOCOLO:	05/09/08

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:.

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: **"SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 098 /08
INICIATIVA: CLAUDIA LEMOS
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:
DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

"Escadaria Ubaldo Campanharo"

VOTO DO RELATOR:
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Saia das comissões, 18 de Setembro de 2008.

Alexsander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
D.C.

Alexandre Bastos Rodrigues – Relator
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

Nilton Gonçalves de Rezende – Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

14

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 98/08
INICIATIVA: CLAUDIA LEMOS
RELATOR: CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

RELATÓRIO:
DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. "ESCADADRIA UBALDO CAMPANHARO"

VOTO DO RELATOR:
O projeto de lei esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2008

Glauber Coelho – Presidente
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Claudia Mileipe Festa Lemos – Relator
Suplente:

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
AUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSE CARLOS AMARAL	Presidente			
MARCOS SALLES COELHO	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 98/2008
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 28/10/2008

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBSERVAÇÃO:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUNTADAS:

Protocolado em 09 fls

1 - 21 / 08 / 08 - Parecer jurídico DL fls 10
2 - 05 / 09 / 08 - OF/DL nº 4641(128)/08 à Comissão de Constituição fls 11
3 - 05 / 09 / 08 - OF/DL nº 4642(129)/08 à Comissão de Obras - fls 12
4 - 18 / 09 / 08 - Parecer CCJR - fl. 13
5 - 21 / 10 / 08 - Parecer Com. Obras - FL - 14
6 - 28 / 10 / 08 - Folha de Votação - fls 15
7 - ___ / ___ / ___ - ___
8 - ___ / ___ / ___ - ___
9 - ___ / ___ / ___ - ___
10 - ___ / ___ / ___ - ___
11 - ___ / ___ / ___ - ___
12 - ___ / ___ / ___ - ___
13 - ___ / ___ / ___ - ___
14 - ___ / ___ / ___ - ___
15 - ___ / ___ / ___ - ___
16 - ___ / ___ / ___ - ___
17 - ___ / ___ / ___ - ___
18 - ___ / ___ / ___ - ___
19 - ___ / ___ / ___ - ___
20 - ___ / ___ / ___ - ___